



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 0190/2018

AUTOR: Vereador Walter Geraldo de Araújo

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Inclusão, no edital de licitação do transporte coletivo urbano de passageiros de Patos de Minas, cláusulas sociais dividindo igualmente entre o Município e a empresa cessionária, os custos financeiros das gratuidades previstas em lei, tais como:

1. a empresa cessionária deverá fornecer ao Município passagens no valor de 50% do preço efetivamente cobrado do cidadão comum, referente a benefícios concedidos através das gratuidades mediante repasse municipal, ficando a empresa cessionária responsável pelos outros 50%, sem onerar o valor da tarifa normal, sob forma de responsabilidade social;
2. a concessão desses descontos não poderá fazer parte da planilha que compõem os custos tarifários estipulado pelo Município;
3. a empresa vencedora se responsabilizará pela construção e manutenção de abrigos de embarque e desembarque de passageiros, nas principais vias em que circulam os ônibus coletivos;
4. a empresa cessionária deverá realizar a implantação da passagem única, com construção de terminais de integração de passageiros, interligando todas as linhas ou rotas do transporte público, em, no máximo, 2 (dois) anos, a contar do início da execução dos serviços pela empresa vencedora.

JUSTIFICATIVA:

Entendemos que a responsabilidade social é dever de todos e, em especial das empresas que prestam serviços públicos, tendo como renda o dinheiro público. Portanto, criar formas legais para assegurar essas responsabilidades é fundamental para o crescimento dessas ações indispensáveis para construção de uma sociedade mais justa.

Por outro lado, é sabido que, em vários Municípios, medidas semelhantes foram implantadas, não gerando nenhum prejuízo para a empresa, para o cidadão ou para a administração pública.

Desse modo, apresentamos nossas sugestões e esperamos que sejam compreendidas, aprovadas e colocadas em prática.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG
Tel.: (34)3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078
Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

Patos de Minas, 28 de setembro de 2018.

WALTER GERALDO DE ARAÚJO – Waltinho da Polícia Civil
Vereador

Rejeitado na reunião ordinária do dia 8/11/2018, por 9 a 6 votos.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: